



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/08/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 29/08/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 279/2022

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Lucas Centenaro Foroni** e a Secretária de Saúde, Alini de Oliveira, INDICANDO a seguinte providência:

### **POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE, O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA.**

**JUSTIFICATIVA:** A indicação ora apresentada com anteprojeto em anexo, tem como objetivo maior o reconhecimento de uma profissão já assegurada por Legislação Federal específica, a qual está disposta na Lei n° 12.998/14.

Os condutores de ambulâncias são profissionais que se diferenciam dos demais motoristas, graças às peculiaridades de suas atividades, exercendo função indispensável à sociedade.

É uma categoria que por vezes trabalham em regime de plantão, envolvidos com a responsabilidade de conduzir pessoas com as mais variadas emergências médicas.

Para o exercício legal da profissão como condutor de ambulância, o motorista, que atua diretamente com o atendimento ao socorro de vidas humanas, necessita seguir algumas especificações, diferente dos motoristas de outros veículos lotado na Saúde.

O condutor de ambulância para o exercício legal da profissão recebe treinamento específico que garante o mesmo conhecimento de técnicas que podem salvar vidas em caso de transporte de pacientes.

Ao garantir vagas para os condutores de ambulância, o município de Rio Brilhante avança na qualidade em serviços prestados, além de promover segurança no transporte de pacientes.

Dessa forma, confiantes na boa acolhida da sugestão aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de estima e apreço. Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

**JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nô)**

**VEREADOR – DEM**

Sala das Sessões, 22/08/2022 - 09:32:38

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022  
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

ANTEPROJETO - AUTORIZA O RECONHECIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS - [Abrir Anexo](#)  
ANTEPROJETO - DISPÕE SOBRE INSTITUIR POLÍTICA PÚBLICA PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE DEPENDENTES  
QUÍMICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BASEANDO-SE NA NOVA LEI 13. 840/2019, QUE REGE O TRATAMENTO  
INVOLUNTÁRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. - [Abrir Anexo](#)